

Concurso de Fotografia

Reservas da Biosfera dos Açores

REGULAMENTO

1. Enquadramento

O projeto "Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes" assenta na qualidade ambiental dos territórios das Reservas da Biosfera, em larga medida decorrente do empenho e trabalho realizado pelas entidades responsáveis pela sua gestão.

Visa a valorização dos territórios, em estreita articulação com as comunidades, compreendendo os ativos patrimoniais e a promoção dos serviços de ecossistema, apostando no reforço de competências, assumindo uma estratégia de valorização e comunicação assertiva e inovadora, e adotando um modelo de governança exigente e colaborativo.

O projeto teve início em novembro de 2020 e tem uma duração de 30 meses. É financiado pelo EEA Grants 2014-2021, no âmbito do Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono" promovido pela Secretaria-Geral do Ambiente.

As Reservas da Biosfera são territórios que se distinguem pela singularidade do seu património natural e cultural, visando a sua salvaguarda em harmonia com o bem-estar das comunidades residentes. Representam um modelo cada vez mais relevante no panorama global das estratégias de proteção, gestão e utilização dos recursos naturais e da biodiversidade.

A conservação dos valores naturais é hoje indissociável da presença humana e do desenvolvimento sustentável e prosperidade económica das populações, princípios que presidem à classificação e reconhecimento destas reservas.

O concurso fotográfico, que decorre no âmbito do Festival das Reservas da Biosfera de Portugal – Ilha Graciosa, é promovido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e pretende estimular, reconhecer e premiar a criatividade no âmbito da fotografia das paisagens das Reservas da Biosfera dos Açores (Flores, Corvo, Graciosa e Fajãs de São Jorge).

O presente regulamento explicita as regras associadas ao concurso.

Para mais informações acerca das Reservas da Biosfera de Portugal consulte <https://www.reservasdabiosfera.pt/>.

2. Condições de Participação

- a) A inscrição é gratuita;
- b) As despesas inerentes à participação no concurso são da total responsabilidade dos participantes;
- c) A participação está aberta a todos os interessados da Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 18 anos, ou menores com a devida autorização assinada no formulário de inscrição pelos pais ou tutores legais;
- d) Os concorrentes devem candidatar-se individualmente;
- e) As fotografias submetidas a concurso devem ser captadas nas Reservas da Biosfera dos Açores (Ilha das Flores, Ilha do Corvo, Ilha Graciosa e Fajãs de São Jorge);
- f) As fotografias deverão ser inéditas sem nunca terem sido publicadas, submetidas a concursos, ou à apreciação de júris, parcial ou integralmente, e devem ser captadas durante o período de realização do concurso;
- g) O Dossier de Candidatura deve conter no máximo 3 fotografias, memória descritiva de cada uma e Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada. Na falta de um destes elementos, a candidatura não será considerada válida;
- h) As fotografias devem ser entregues em suporte digital e físico. A entrega em apenas um dos formatos é motivo de desclassificação;
- i) Ao júri reserva-se o direito de excluir imagens que não se enquadrem no tema proposto pelo regulamento do concurso “Reservas da Biosfera dos Açores” ou não respeitem as regras estabelecidas pelo mesmo, mediante informação e esclarecimento prévio aos concorrentes;
- j) Os membros do júri, e seus familiares diretos, bem como colaboradores da entidade organizadora, estão impedidos de participar no concurso;
- k) As fotografias submetidas a concurso podem ser terrestres ou submarinas, desde que contemplem as Reservas da Biosfera dos Açores (Ilha das Flores, Ilha do Corvo, Ilha Graciosa e Fajãs de São Jorge) e/ou a sua área envolvente;
- l) À organização reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram com as condições descritas neste regulamento.

3. Dossier de Candidatura

- a) Fotografias submetidas a concurso, em formato físico, de acordo com os seguintes requisitos:
- a. Um máximo de 3 imagens fotográficas diferentes em suporte de papel fotográfico à dimensão 20x30 cm;
 - b. No verso da(s) fotografia(s), deve conter etiqueta com legenda e nome do autor;
 - c. A frente da(s) fotografia(s), não pode apresentar qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
 - d. Memória descritiva com texto de apresentação e ficha técnica (equipamento e suporte). A memória descritiva não deve ultrapassar os 600 caracteres;
 - e. O envio das fotografias deverá ser efetuado via Correio registado para Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Graciosa | Rua Victor Cordon, n.º 11 | 9880-390 Santa Cruz da Graciosa, até dia 13 de abril.
- b) Fotografias submetidas a concurso, em formato digital, de acordo com os seguintes requisitos:
- a. A(s) fotografia(s) deve(m) ser entregues num dos seguintes formatos: JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300dpi e com a dimensão mínima de 20x30 cm;
 - b. Devem-se fazer acompanhar pela [Ficha de Inscrição](#), devidamente preenchida e assinada;
 - c. Não serão aceites imagens modificadas digitalmente. No entanto, são admissíveis pequenos ajustes, como correção de níveis de brilho e saturação;
 - d. O nome do ficheiro digital de cada fotografia deve incluir os seguintes itens: data e título da imagem, como se observa no seguinte exemplo: 28032023_ Arquitetura da Água.tiff;
 - e. As fotografias devem ser entregues até às 23h59m do dia 13 de abril, via [WeTransfer](#) para o endereço sraac.sensibilizacaoambiental@azores.gov.pt;

- f. Será enviado um email de resposta a acusar a receção das fotografias. Caso os candidatos não recebam esta confirmação, devem entrar em contacto com a entidade organizadora até às 23h59 do dia 17 de abril, através do endereço de correio eletrónico sraac.sensibilizacaoambiental@azores.gov.pt ou do telefone 292 240 669 (disponível de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00);
- c) À organização reserva-se o direito de não admitir a concurso os portefólios que não cumpram com as condições descritas neste regulamento.

4. Júri

O júri do concurso fotográfico “Reservas da Biosfera dos Açores” é composto por:

- Teresa Escobar Silva, Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental;
- André Espínola, Diretor do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Graciosa e Agente da Reserva da Biosfera da Graciosa;
- Vera Goulart, Chefe de Divisão de Cidadania e Educação Ambiental;
- Paulo Correia, Content Creator na empresa 62square.

5. Avaliação das Fotografias

- a) As imagens serão submetidas à avaliação do júri, que selecionará as três vencedoras;
- b) Os principais critérios de apreciação do júri serão a qualidade, originalidade na abordagem ao tema e excelência técnica, conformidade com os objetivos do concurso e apresentação dos elementos solicitados no presente regulamento;
- c) Ao júri reserva-se o direito de excluir do concurso as fotografias que não cumpram com as condições descritas neste regulamento;
- d) As decisões do júri são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso;
- e) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este órgão;
- f) A autoria das fotografias permanecerá anónima perante o júri;

g) No caso de impedimento de algum membro do júri, a sua composição pode ser alterada pela entidade organizadora, sem aviso prévio aos concorrentes.

6. Prémios

a) Cabe ao júri fazer uma pré-seleção das melhores imagens fotográficas apresentadas para exposição durante o Festival das Reservas da Biosfera de Portugal que decorrerá na ilha Graciosa;

b) A exposição incluirá todas as fotografias aceites a concurso, e será inaugurada no dia 22 de abril, por S. Exa. o Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Alonso Miguel, no Picadeiro António Maria da Cunha, na ilha Graciosa, podendo ser visitada neste local até domingo, dia 23 de abril (horário: sábado das 10h00 às 00h00 e domingo das 10h00 às 20h00);

c) A partir do dia 25 de abril a exposição estará patente no Centro de Visitantes da Furna do Enxofre;

d) Os prémios serão:

1.º PRÉMIO – *Conjunto de livros Guia Prático da Fauna Terrestre dos Açores e Guia Prático da Flora Nativa dos Açores + Estadia de duas noites para duas pessoas no INATEL Graciosa Hotel;*

2.º PRÉMIO – *Conjunto de livros Guia Prático da Fauna Terrestre dos Açores e Guia Prático da Flora Nativa dos Açores + Cabaz de produtos da marca Biosfera Açores;*

3.º PRÉMIO – *Conjunto de livros Guia Prático da Fauna Terrestre dos Açores e Guia Prático da Flora Nativa dos Açores.*

e) Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

7. Divulgação de Resultados e Entrega de Prémios

a) A entrega dos prémios será realizada no dia 22 de abril, na cerimónia de abertura do Festival das Reservas da Biosfera de Portugal que decorrerá na ilha Graciosa;

b) A divulgação dos resultados será feita através das plataformas de comunicação da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e os premiados serão notificados através do endereço de correio eletrónico fornecido, sete dias após a finalização do prazo de entrega;

- c) Os resultados do concurso poderão ser consultados nas páginas <http://www.parquesnaturais.azores.gov.pt> e <https://www.facebook.com/parquesnaturaisdosacores> a partir do dia 22 de abril.

8. Direitos de Autorização da Utilização por Terceiros

- a) A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas poderá utilizar, reproduzir, adaptar, publicar e promover as fotografias do concurso na sua atividade, nomeadamente em *websites*, cartazes, revistas, suportes promocionais, entre outros;
- b) As alterações às imagens citadas apenas serão permitidas para inclusão de logótipos, nome ou referências à ilha e adequação das mesmas às diferentes especificidades dos materiais/plataformas a utilizar;
- c) Sem prejuízo dos números anteriores, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas cumprirá com os deveres de mencionar o nome do autor em cada publicação e de o informar quanto à utilização que se pretende fazer da sua obra;
- d) Não obstante o disposto nos pontos anteriores, as matrizes da obra são da propriedade do autor;
- e) O autor pode divulgar os estudos produzidos no âmbito da obra premiada, ou seja, reproduzir a obra fotográfica e publicá-la em obras monográficas que a si se refiram, ou integrá-la em exposições;
- f) Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando ainda que a sua difusão e/ou reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos seus ou de terceiros.

9. Disposições Finais

- a) A falta de qualquer elemento ou o não cumprimento das diretrizes constantes no presente regulamento implicam a exclusão dos trabalhos a concurso;
- b) O cartaz oficial de divulgação do concurso, o regulamento e a ficha de inscrição serão disponibilizados na página <http://parquesnaturais.azores.gov.pt>;
- c) Para mais informações e esclarecimentos, deverão contactar através do endereço de correio eletrónico sraac.sensibilizacaoambiental@azores.gov.pt ou do telefone 292 240 669 (disponível de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às

17h00);

- d) Cabe ao júri decidir sobre quaisquer casos omissos no presente regulamento;
- e) O regulamento pode ser revisto e alterado pela entidade promotora, com a obrigatoriedade da comunicação prévia a todos os concorrentes através dos contactos fornecidos;
- f) A organização pode anular ou adiar este concurso de pleno direito, não havendo lugar a indemnização aos inscritos no concurso;
- g) A inscrição no presente concurso pressupõe o conhecimento e aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.